

Assunto: Presidente do TJPE e desembargadores	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Caderno C	Seção: dia a dia/Mirella Martins
Página: 4	Data: 05/04/2015

jornal do  commercio



JURÍDICO Frederico Neves Baptista, José Fernandes e Francisco Tenório

Assunto: Homenagem ao corregedor geral de Justiça	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Viver	Seção: João Alberto
Página: e3	Data: 05/04/2015

DIARIO de **PERNAMBUCO**

Cidadania

Quarta-feira, o desembargador Eduardo Paurá, corregedor-geral do TJPE, receberá o título de Cidadão de Belo Jardim, em solenidade que deve ser prestigiada por comitiva de magistrados e amigos do homenageado.

Assunto: Evento no Fórum Rodolfo Aureliano	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Caderno C	Seção: dia a dia/Mirella Martins
Página: 4	Data: 04/04/2015

jornal do  commercio

Justiça e imprensa

O ex-ministro Walter Costa Porto fala sobre imprensa e Judiciário, dia 16, às 15h, no Fórum Rodolfo Aureliano. Ivanildo Sampaio, deste **JC**, mais Jô Mazzarolo, Joezil Barros, Leusa Santos e o secretário Pedro Eurico vão debater o assunto.

Assunto: Menção ao Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção: pinga-fogo/Giovanni Sandes
Página: 4	Data: 03/04/2015

jornal do  commercio

Convênio para...

A Assembleia Legislativa prepara para o mês de julho a estreia da nova TV Assembleia. O conteúdo do legislativo terá transmissão em canal aberto e não será necessário complementar o orçamento da Casa.

...fechar a grade

Mas a Casa de Joaquim Nabuco negocia convênio com o Tribunal de Contas do Estado e o Tribunal de Justiça de Pernambuco para a veiculação conjunta de conteúdo. Senão a grade de programação não fecha.

Assunto: Compesa condenada a indenizar família	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa Dois	Seção:
Página: 2	Data: 02/04/2015

jornal do  commercio

Compesa condenada a indenizar família

IBURA TJPE determina pagamento de R\$ 340 mil a um parente de três pessoas que morreram após explosão em tubulação. Companhia diz que vai recorrer da condenação

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) condenou a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) a pagar R\$ 340 mil de indenização, por danos morais, ao parente de três pessoas mortas em decorrência da explosão de uma tubulação de água na comunidade Asa Branca, no Ibura, em 2009. O acidente provocou o desmoronamento de duas casas e deixou cinco mortos, entre eles, os pais e o neto do pedreiro Cícero Francisco da Silva, demandante da ação.

Segundo o autor do processo, o vazamento de um cano mestre da Compesa causou a explosão no dia 14 de janeiro de 2009. O pedreiro afirmou que o problema era antigo e foi notificado à companhia diversas vezes, mas não tomou



TRAGÉDIA Vazamento em um cano mestre da Compesa teria causado a morte de cinco pessoas

nenhuma providência. Uma vistoria realizada três meses antes pela Coordenadoria de Defesa Civil (Codecir) constatou que a tubulação apresentava vazamento e precisava ser substituída.

No julgamento, a Compesa negou a responsabilidade pela fatalidade, pois o acidente teria ocorrido por conta da ocupação irregular do solo e da falta de política pública habitacional concreta. A ré também alegou que houve culpa exclusiva de terceiros e que os danos materiais não foram provados pelo demandante.

“Ao contrário do alegado

Para Compesa, ocupação irregular causou tragédia

pelo órgão, a causa do desmoronamento não foi a ocupação irregular da região, mas sim a ocorrência de vazamento de grande quantidade de água, oriunda da tubulação de abastecimento de água, que há muito não vinha funcionando adequadamente.

Cabia à ré a manutenção e a fiscalização do equipamento”, afirma o juiz Cláudio Malta de Sá Barreto Sampaio, da 1ª Vara Cível da capital. O magistrado considerou os danos materiais improcedentes, porque Cicero deixou de especificar e quantificar a destruição, como é imposto pela lei civil.

Na época do acidente, houve uma grande comoção. Inicialmente, a Compesa informou que fogo colocado na vegetação do barraco causou o acidente. O presidente do órgão na época, João Bosco de Almeida, informou que a infiltração na área não seria su-

ficiente para provocar o deslizamento.

Sobre a decisão, o órgão informa em nota que já apelou da sentença proferida pelo juiz Cláudio Malta de Sá Barreto Sampaio, da 1ª Vara Cível da Capital, por entender que a concessionária não teve culpa pela tragédia. A Compesa informa ainda que a decisão judicial não foi baseada em laudos periciais ou provas materiais que comprovassem que o acidente fora provocado pela companhia. A Compesa ressalta que provará no curso do processo que não teve culpa na ocorrência do acidente.

Assunto: Menção ao TJPE	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 6	Data: 02/04/2015

jornal do  commercio

Deputados decidirão aumento

Ayrton Maciel
amaciel@jc.com.br

Pela segunda vez este ano, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa reúne-se na próxima semana - segunda (6) ou quarta-feira (8), às 10 horas - para definir os aumentos das verbas indenizatória, de gabinete, de representação e de combustível, assunto tratado com incômodo e reserva na Casa, e o reajuste salarial dos servidores efetivos e comissionados, que será retroativo ao dia 1º deste mês. A decisão dos reajustes já está tomada pelos sete integrantes da Mesa, restando apenas a aprovação dos percentuais.

A Mesa teme uma repercussão negativa dos reajustes das verbas devido ao momento de crise econômica e limitação de recursos do País e do Estado, mas tem dois argumentos a ser utilizados para a medida e para o aumento salarial do corpo funcional: os reajustes se en-



ALEPE Parlamentares irão aumentar a verba de gabinete

quadram no orçamento do Legislativo e há a obrigação legal de correção anual dos salários, no mínimo pela inflação. "Vai ter aumento, com certeza. Ficou acertado isso (na primeira reunião)", assegurou, ontem, um deputado em reserva.

O reajuste dos servidores está acertado em 8%, mesmo percentual que foi solicitado pelo

Tribunal de Contas do Estado (TCE), órgão vinculado ao Legislativo, por meio de projeto de lei encaminhado terça-feira (31) para os subsídios dos seus servidores efetivos e comissionados, um acréscimo de R\$ 1,5 milhão na folha. "É o percentual que o TJPE vai dar e que o Estado (o governo) não sabe se vai dar", confirma o parlamen-

tar.

O debate sobre aumento das verbas, por sua vez, é incômodo na Casa. Desde que Câmara Federal reajustou em 18,01% a cota de gabinete, em fevereiro, a ALEPE não fez nenhum reajuste na verba de gabinete de seus 49 deputados - a que paga os servidores comissionados, hoje em R\$ 90 mil/mês. "O percentual deve ficar menor. A Diretoria Geral ficou de fazer estudo de impacto no orçamento", disse membro da Mesa.

Na verba indenizatória (combustível, hospedagens, material de serviço etc.), a Câmara aplicou 8,72%, mas a ALEPE pretende dar um reajuste maior. "Hoje, o valor é de R\$ 15 mil (mês). Ficará entre R\$ 19 e R\$ 20 mil", revela a fonte. Oficialmente, a reunião vai servir para a discussão das pautas de 2015, entre elas os reajustes dos servidores e das verbas parlamentares. "Não há nada aprovado", reafirmou o 1º vice-presidente da Casa, Augusto César (PTB).

Clemilson Campos/Acervo JC Imagem

Assunto: Menção ao TJPE	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Política	Seção:
Página: 9	Data: 02/04/2015

jornal do  commercio

➔ rápida

Tribunal de Contas informa que reajuste de 8% é só para servidores

O TCE informou que, ao contrário do que informou a edição do **JC** de ontem, o reajuste salarial de 8% estipulado no projeto de lei do tribunal enviado à Alepe não atinge os subsídios dos conselheiros e procuradores. Suas remunerações estão atreladas, respectivamente, aos salários dos desembargadores do TJPE e procuradores do MPPE. O aumento de 8% só atingirá os servidores efetivos, comissionados e funções gratificadas do TCE.

Assunto: Justiça determina que Tim não irá interromper conexão móvel após consumo de franquia	
Veículo: folhape.com.br	Data: 06/04/2015
Editoria:	Seção:



Justiça determina que Tim não irá interromper conexão móvel após consumo de franquia

Empresa está sujeita a multa diária de R\$10 mil caso descumpra ordem

A pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), por meio da 18ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atuação na Defesa do Consumidor, Justiça concede liminar contra a Tim, determinando que todos os contratados até o dia 27 de fevereiro de 2015 continuem usando a conexão móvel mesmo depois do total consumo da franquia. O Juízo determinou também a manutenção da velocidade reduzida nos mesmos parâmetros dos vigentes para estes usuários que usam serviços pós-pagos contratados antes da referida data.

De acordo com a argumentação da decisão, a nova normatização da Anatel, artigo 52 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicação, não autoriza a fornecedora de telefonia a promover alterações nos serviços prestados aos consumidores sem anuência destes, sobretudo quando impliquem modificações substanciais no preço e condições do negócio, aptas a ensejar o desequilíbrio contratual.

Portanto, deve se respeitar a forma de celebração contratual inicialmente firmada, ou seja, contrato escrito e firmado individualmente por cada consumidor contratante do serviço.

Segundo a ação civil pública, ingressada pela promotora de Justiça Liliane Rocha, a alteração unilateral do contrato pela empresa violou os artigos 6º, inciso V; e 51, inciso X e XIII, do Código de Defesa do Consumidor, provocando onerosidade excessiva ao consumidor, bem como o desequilíbrio da relação jurídica consumerista.

Em caso de descumprimento da decisão, a Tim está sujeita à multa diária no valor de R\$10 mil. A decisão foi dada pelo juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital, Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, nesta segunda-feira (30).